

Confere o título de Capital Nacional do  
**Rally** ao Município de Erechim, no  
Estado do Rio Grande do Sul.

O **Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É conferido ao Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul,  
o título de Capital Nacional do **Rally**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em                  de                  de                  .

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal